

HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. nº 107/2019/SAPI, expedido pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo - ISSPL, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para aquisição de 03 (três) vagas de inscrição no curso “Previdência dos Servidores Públicos: Cálculos de Aposentadorias e Pensões” promovido pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, a ser realizado em Recife/PE nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2019 com carga horária 21 horas/aula, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo do Procedimento Licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme legislação vigente.

Considerando que o processo de Inexigibilidade nº 006/2019 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o parecer jurídico nº 244/2019, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 11/06/2019, em que opina pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade.

RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade nº 006/2019 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 14 de junho de 2019.

EDUARDO BOTELHO

Presidente

MAX RUSSI

Primeiro Secretário

